

"Quadro"



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
IMPAS / SANTA LUZIA
CNPJ 04.122.069/0001-49

PORTARIA Nº 003 DE 2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.."

A Presidente do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69 A, inciso IX da Lei Municipal 2.644/2006, com alterações da Lei 2.940/2008, **retifica a Portaria Nº001/2026:**

Art. 1º - Fica concedido o benefício de Aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do Art.40, § 1º, Inciso III, alínea 'a' da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 com redação dada pela EC nº 41/03 , c/c Art.40, § 5º da CF de 1988, c/c art. 23 c/c Art. 43 da Lei 2.644 de 29 de março de 2006, a servidora **Sirene de Almeida Davi**, matrícula 16975, ocupante do cargo de **Professor PEB II**, na Prefeitura Municipal de Santa Luzia, a **partir de 06/02/2026.**

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos à data de 06/02/2026.

Santa Luzia, 24 de fevereiro de 2026.

IMPAS - SANTA LUZIA

AFIXADO EM: 24 / 02 / 2026

RETIRADO EM: 16 / 03 / 2026

RESPONSÁVEL

HELENICE DE FREITAS:70357757653

Assinado de forma digital por HELENICE DE FREITAS:70357757653
Dados: 2026.02.24 13:34:55 -03'00'

Helênice de Freitas
Matricula 33.363
Presidente